



Q Pesquisar...

📅 Criado em 03 Novembro 2015

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 603, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015
(/images/stories/Infoleg/2015/11/09/PORT_603.pdf)

Fixa a vigência do Grupo de Trabalho para Assistência a Presos e Egressos Estrangeiros no Estado de São Paulo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, XIII e XVIII, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o decurso de mais de um ano da Portaria DPGU nº 190/2014 e a necessidade de prosseguimento das atividades do Grupo de Trabalho para Assistência a Presos e Egressos Estrangeiros no Estado de São Paulo;

Considerando a solicitação contida no processo nº 08184.000383/2014-21;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar com prazo indeterminado a vigência do Grupo de Trabalho para Assistência a Presos e Egressos Estrangeiros no Estado de São Paulo, instituído pela Portaria DPGU nº 98/2013, publicada no DOU em 15/02/2013, seção 02, página 46, com a manutenção dos objetivos anteriormente determinados.

Art. 2º. Ficam designados como coordenadores titulares do GT-Presos Estrangeiros no Estado de São Paulo os Defensores Públicos Federais Dra. Nara de Souza Rivitti e Dr. Caio Cezar Figueiredo Paiva.

Art. 3º. Fica designado como coordenador substituto do GT-Presos Estrangeiros, o qual atuará na falta dos coordenadores titulares, o Defensor Público Federal Dr. Leonardo de Castro Trindade.

Art. 4º. Além dos coordenadores, passam a compor o Grupo de Trabalho como membros permanentes os Defensores Públicos Federais Dr. João Freitas de Castro Chaves, Dra. Nara de Souza Rivitti, Dr. Fernando de Souza Carvalho, Dra. Maíra Yumi Hasunuma, Dra. Maira Santos Abrão, Dra. Flávia Borges Margi, Dr. Antonio Roversi Júnior, Dr. Daniel Chiaretti, Dra. Heloísa Elaine Pigatto, Dra. Isabel Penido de Campos Machado, Dra. Mirella Marie Kudo e Dra. Juliane Rigon Taborda.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA

Este texto não substitui o publicado no BEI

BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO DA DPU – BEIDPU | Brasília, 06 de novembro de 2015 | Edição nº 212

Áreas

(/legislacao/leis)
(/legislacao/portarias)



leis



portarias
(/legislacao/editais)



editais



instruções
normativas

(/legislacao/instrucoes-normativas)

(/conselho-superior/resolucoes)



recomendações
resoluções
(/corregedoria/recomendacoes)



infoleg

(/legislacao/infoleg)